



**Resolução nº 0200/2021/CREF3/SC.**

Dispõe sobre a cobrança de taxas e similares devidos ao CREF3/SC e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE SANTA CATARINA - CREF3/SC**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõem os incisos II e X do art. 40, do Estatuto do Conselho;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONFEF nº 409/2021, que dispõe sobre a fixação de taxas e similares devidos ao Sistema CONFEF/CREFs;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do CREF3/SC, em Reunião de 11 de dezembro de 2021, nos termos do estabelecido no art. 30, V, do Estatuto da Autarquia;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fixar em R\$ 40,00 (quarenta reais) o valor da taxa a ser cobrada pela expedição de 2ª via de Cédula de Identidade Profissional.

**Art.2º** O ressarcimento pelos gastos com o envio da Cédula de Identidade Profissional, correspondente ao valor despendido pelo CREF3/SC à ECT, dar-se-á conforme os valores constantes na tabela do Anexo Único da presente Resolução.

**Art.3º** A taxa fixada no art. 1º e o ressarcimento disposto no art. 2º, ambos desta Resolução, deverão ser pagos até a data do vencimento, em boleto bancário emitido pelo CREF3/SC.

**Art.4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do ano de 2022, sendo que será disponibilizada na íntegra no site [www.crefsc.org.br](http://www.crefsc.org.br).

**Art.5º** Revoga-se a Resolução nº 155/2018/CREF3/SC.

Florianópolis/SC, 16 de dezembro de 2021.

Irineu Wolney Furtado  
Presidente  
CREF 003767-G/SC

**Publicado no Diário Oficial da União – Nº 236, Seção 1, Pág. 305 – quinta-feira, 16 de dezembro de 2021**



**ANEXO ÚNICO**

**TABELA DE RESSARCIMENTO DE GASTOS COM O ENVIO PELOS CORREIOS**

|  |           |
|--|-----------|
| Envio de Cédula Profissional por correspondência via AR para o estado de Santa Catarina    | R\$ 25,00 |
| Envio de Cédula Profissional por correspondência via SEDEX para o estado de Santa Catarina | R\$ 45,00 |
| Envio de Cédula Profissional por correspondência via AR para outros estados                | R\$ 30,00 |
| Envio de Cédula Profissional por correspondência via SEDEX para outros estados             | R\$ 60,00 |